

N. 4086



Fls. 1

75 - 206

1924

Juizo Federal na Secção do Paraná



Escrivão

Clairaud

Notificação

Franco de Paula Cavieze

Requerente

Autuação

Aos *29* dia *5* do mez de *Setembro*
do anno de mil *924* nesta cidade de

Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo *a peti*

and em fuste

do que, para constar, faço esta autuação. Eu

Exm^o Snr. Dr. Juiz Federal da Secção do Paraná

em Curityba

*P. como pede. et citando
o empacto da Estação, no
Ligo, por presentaria.*

N.º 27 IX 911

Francisco



Diz Francisco de Paula Xavier, nesta assignado, residente em a Cidade da Lapa, neste Estado, que, por contracto verbal e com ajuste de 50\$000 mensaes, deu de arrendamento a José Saboia Cortes, na qualidade de Encarregado da Estação do Telegrapho Nacional desta Cidade e para accomodação da dita Estação, o seu predio sito a Rua Dr. Manoel Pedro, sem numero, arrendamento que se deve, quanto ao prazo, por disposição expressa de lei, vigorar por um anno, "que se considera sempre prorogado por outro tanto tempo e nas mesmas condições do anterior, desde que não haja aviso em contrario, com tres meses, pelo menos, de antecedencia" (lei n^o 4.403 de 22 de Dezembro de 1921, Art. 1^o, § 1^o).

E como o supplicante não deseja prorogar a locação, por isso mesmo que tem ajustada a venda do predio e quer o comprador occupal-o desde logo, vem, pela presente, demuncial-a, com a necessaria antecedencia.

Requer, pois, sirva-se V. Exia. fazer com que seja judicialmente avisado o Snr. Dr. Director Geral dos Telegraphos nessa Cidade e bem assim, por determinação ao supplente de V. Exia. nesta Comarca ou pelo meio regular que mais convier e mais prompto e expedi-

to fôr, o mencionado Encarregado da Estação nesta Cidade, o Telegra-
phista occupante do prédio, de que, findo o ultimo dia do anno corren-
te de 1924 deverá ser entregue ao supplicante o predito prédio, livre
e desembaraçado, nas condições recebidas, pena de ser despejado e fi-
car a União ou os cofres federaes sijeitos ao pagamento do aluguel
diario de cinquenta mil reis pelo tempo em que o supplicante fôr es-
bulhado de sua propriedade.

Requer mais que, dadas as contra-fé do estylo e referen-
tes ao presente aviso, seja entregue ao supplicante o processado, in-
dependentemente de traslado, para servir-lhe de documento.



Nestes termos,

P. Deferimento

25.9.24
Lapa, 25 de Setembro de 1924.
Francisco de Paula Honorio





Certidão.

Certifico que intimei nesta Cidade o Sr. Director Geral dos Telegraphos deste Estado, Sr. Ernesto do Prado Seixas por todo o contendo da petição petra que lhe li e sciencia ficou referido e verdade que dou fé.

*Curitiba, 29 de Setembro de 1924
Machuel Ramos de Oliveira
Official de Justiça.*

Certifico que, no fôlha
de despacho n.º 125, exp.
pedio se precatória ao
Suplemente respectivo,
no Município de Lapa;
dau fe.

C. 29 de Setembro 1924

Paulo Marinho

